

## O PERPÉTUO, Educação e Cultura

### PROMOVE

**No âmbito do programa Erasmus+ Convite para apresentação de projetos de curto prazo 2023 - KA122-VET – para mobilidade de estudantes e colaboradores em regime de educação e formação profissional**

### O projeto

***YUACT: Training Actions to Combat Youth Unemployment***

**nº 2023-1-PT01-KA122-VET-000114342**

### DESCRIÇÃO

O **PERPÉTUO, Educação e Cultura**, na execução do programa de Oferta Formativa e do projeto Erasmus procura, relativamente ao meio onde está inserido, realizar uma leitura atenta do tecido económico da região. Adequa de uma forma constante a oferta formativa que ministra às reais necessidades do mercado de trabalho, apesar de a conjuntura atual da economia e as taxas de empregabilidade nas mais diversas áreas não serem das mais animadoras.

Tem sido, por isso, um constante objetivo da nossa entidade encontrar múltiplas estratégias de formação dos seus alunos e colaboradores, fornecendo-lhes mecanismos multidisciplinares e multifacetados, visando na sua formação, não só o desenvolvimento de competências básicas técnicas, mas também, e essencialmente a agilidade e destreza quer em termos de conhecimentos e comportamentos que lhes permitam enfrentar um contexto em constante mudança.

Para garantir uma internacionalização progressiva dos seus percursos e um alinhamento com os modelos Standard europeus de instrução, a Escola planifica intervir com ações de mobilidade, satisfazendo as seguintes necessidades:

- Desenvolver as competências técnicas dos estudantes na área profissionalizante escolhida no seu curso;
- Formação do pessoal docente/não docente em estratégias de orientação e aconselhamento de carreira;
- Aumentar o conhecimento do pessoal docente/não docente sobre metodologias baseadas no trabalho;
- Adotar uma estratégia permanente de internacionalização.

O projeto Erasmus+ do **PERPÉTUO, Educação e Cultura** tem, por um lado, objetivos gerais como:

- A promoção do crescimento pessoal e profissional dos participantes promovendo um aumento dos seus horizontes culturais, sociais e humanos;
- Uma educação inclusiva e de combate à exclusão social;
- Uma educação financeira;
- Uma melhoria das competências linguísticas comunicativas e interculturais em termos de cidadania europeia;
- Uma melhoria das competências digitais.

Tudo isto visa o incentivo à aquisição de competências específicas que enriqueçam a figura dos nossos profissionais e orientem os jovens para o mundo do trabalho.

### OBJETO DA CONVOCATÓRIA

O projeto será feito ao longo de 12 meses, com data de início a 01 de outubro 2023 e data de término a 30 de setembro de 2024. O projeto é elaborado da seguinte forma:

- 1) mobilidade por **62 dias** (incluídos os 2 dias de viagem ida e volta) para os **24 estudantes**, com destino a Espanha e **4 professores acompanhantes**.

	PARTIDAS	REGRESSOS	PAISES	BOLSAS
<b>Alunos</b>	12/04/2024	<b>12/06/2024</b>	<b>ESPANHA</b>	<b>24</b>
<b>Docentes IDA</b>	12/04/2024	<b>18/04/2023</b>	<b>ESPANHA</b>	<b>2</b>
<b>Docentes REGRESSO</b>	06/06/24	<b>12/06/2024</b>	<b>ESPANHA</b>	<b>2</b>

\*as datas previstas são indicativas e poderão sofrer alterações por motivos organizativos.

Poderão candidatar-se ao programa estudantes que frequentem o 2º e 3º anos dos Cursos Profissionais e ex alunos que tenham terminado o seu ciclo de formação no ano letivo imediatamente anterior;

Os **estudantes** são obrigados a apresentar a seguinte documentação para poderem candidatar-se ao projeto:

- Formulário de candidatura;
- Documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro;
- Curriculum Vitae formato Europass, redigido em português e inglês;
- Carta de motivação redigida em português e inglês;
- Ter cartão Europeu de Saúde válido durante o período da mobilidade.

#### Os docentes acompanhantes deverão:

- Vigilância e tutela dos seus participantes;
- Organização da documentação dos participantes;
- Acompanhamento dos participantes às instalações das empresas;
- Gestão da relação dos estagiários com as empresas host;
- Gestão das relações com o tutor da empresa e o tutor intermediário;
- Garantia da entrega da caderneta de FCT ao tutor intermediário;
- Organização dos grupos de trabalho e controlo da utilização da plataforma OLS ( Apoio linguístico em linha) dos participantes;
- Recolha da caderneta de FCT e da documentação produzida no estrangeiro.

Os **4 docentes (acompanhantes)** na data da publicação do convite devem:

- Ensinar no **PERPÉTUO, Educação e Cultura**.

Os **docentes acompanhantes** terão de apresentar a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura;
- Documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro.

#### 2) O presente convite destina-se também a:

- mobilidade de **17 dias** (incluídos os 2 dias de viagem ida e volta) para **10 STAFF** (pessoal docente e não docente), **divididos em dois grupos, para a Espanha e Itália**. As atividades de formação que irão decorrer em Espanha serão de Curso Estruturado, enquanto em Itália as atividades previstas são de Job Shadowing.

A mobilidade dos 10 STAFF (pessoal docente e não docente) selecionados terá a seguinte duração\*:

PARTIDAS	REGRESSOS	PAÍS	BOLSAS
Maio 2024 *	Maio 2024 *	ITÁLIA	4
Maio 2024 *	Maio 2024 *	ESPANHA	6

\*As datas previstas são meramente indicativas e poderão sofrer alterações por motivos organizativos.

Os elementos do STAFF devem, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação para se poderem candidatar ao projeto:

- Formulário de candidatura;
- Documento de identificação válido para viajar para o estrangeiro;
- Curriculum Vitae formato Europass, redigido em inglês ou na língua do país de destino;
- Carta de motivação redigida em inglês ou na língua do país de destino;

Toda a documentação acima indicada deverá ser entregue, utilizando o formato para tal predisposto, junto da direção da EPPS.

Todas as candidaturas entregues após a data-limite prevista, ou que estejam incorretas ou incompletas, por não estarem de acordo com o indicado, não serão consideradas admissíveis.

### FASE DE SELEÇÃO

A seleção dos alunos será efetuada por uma Comissão criada para o efeito, composta pela Diretora Pedagógica da escola, por um elemento da coordenação do projeto ERASMUS+, por um elemento da Direção de Projetos e por um docente.

Para os estudantes, os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Motivação
- Mérito
- Situação económica
- Sentido de autonomia e responsabilidade
- Número de faltas
- Número de módulos em atraso
- Registo comportamental
- Notas de PAP
- Notas de FCT
- Avaliação da entrevista

No final dos processos de seleção, serão elaborados rankings com a lista dos alunos e professores selecionados, e que permanecerão abertos, durante cerca de 10 dias, para facilitar eventuais sucessões na lista, em caso de renúncia.

O ranking de participantes ao projeto de mobilidade será publicado no site oficial do **PERPÉTUO, Educação e Cultura**.

No caso de vagas disponíveis por motivos de renúncia, seguir-se-á a ordem do ranking.

## MOBILIDADE DOS ALUNOS

PERÍODO DE CANDIDATURAS	29/11/23 a 15 /12/23
LISTA DE PRÉ-SELEÇÃO	19/12/23
PERÍODO DE RECLAMAÇÕES	20/12/23 a 22/12/23
ENTREVISTAS DE SELEÇÃO	27/12/23 a 12/01/2024
LISTAS PROVISÓRIAS DE SELEÇÃO	Entre 15/01/24 e 19/01/24
LISTA FINAL DE SELEÇÃO	Entre 22/01/24 e 26/01/24

Para os docentes, os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Curriculum Vitae ;
- Carta de motivação;
- Anos de ensino no **PERPÉTUO, Educação e Cultura**;

Tendo em conta os resultados das candidaturas e entrevistas publicar-se-á um ranking oficial. Os docentes terão uma semana para efetuar a aceitação.

**O PERPÉTUO, Educação e Cultura** na qualidade de entidade proponente, gere a bolsa de mobilidade em nome e por conta do beneficiário e assumirá também através da parceria, a prestação dos seguintes serviços:

- Administração e gestão do projeto;
- Individualização do estágio e da organização de acolhimento, com base no perfil do candidato, compatível com os sectores de estágio previstos;

- preparação linguística (através da plataforma europeia OLS) estudantes, cultural e pedagógica dos estagiários a realizar antes da partida. A participação na preparação é obrigatória, sob pena de perda automática de admissão ao projeto;
- viagem de ida e volta para o destino do estágio (de avião);
- contribuição com pocket money;
- Cobertura de Seguro (responsabilidade civil e acidentes de trabalho) para todo o tempo de permanência no estrangeiro;
- Alojamento dos participantes e dos acompanhantes em estruturas de alojamento, dotadas de todas as condições de conforto;
- Monitorização e acompanhamento profissional, logístico e organizativo durante a estadia no estrangeiro; emissão de certificações e atestados.

### **As experiências Erasmus+ não serão retribuídas**

**RENÚNCIA À PARTICIPAÇÃO AO PROJETO ANTES DA PARTIDA:** uma vez efetuada a contratação, em caso de renúncia antes partida, caso a entidade promotora tenha já tido despesas inerentes ao beneficiário (por ex. compra de passagens aéreas, emissão de apólices de seguro, etc.), este último será obrigado a reembolsar quaisquer despesas ou penalizações suportadas pelo Instituto.

O **PERPÉTUO, Educação e Cultura** poderá solicitar ao beneficiário a restituição do montante já antecipado para o período de estágio não efetuado e, portanto, não reconhecido pela Agência Nacional.

Para mais informações acerca do projeto poderá enviar mensagem para o seguinte email:

[erasmus@perpetuo.pt](mailto:erasmus@perpetuo.pt)